



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5425/2021 de 22/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|---------------------------------|---|---|-------------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 05.009 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA | | |
| 05.009.10.302.0041.2.075 | Manter | Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório) | |
| 882 - 3.3.90.30.00.00 | 336 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| 930 - 4.4.90.52.00.00 | 336 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 26.000,00 |
| | | Total.....: | 126.000,00 |

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superavit fonte:
33336 FMS -Programa HOSPSUS-Fase III - cc 32614-3 336 126.000,00
Total: 126.000,00

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 22 de abril de 2021.


Moacir Olivatti
Prefeito